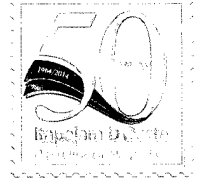




Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.



PORTARIA N° 1070/2015.

DATA: 27.08.2015.

SÚMULA: Coloca Servidor Público Municipal à disposição do Departamento Municipal de Obras e Viação e dá outras providências.

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, da Lei Orgânica do Município e suas alterações:

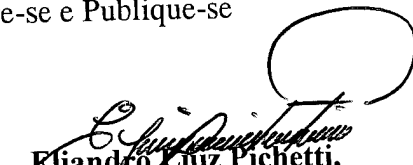
RESOLVE:

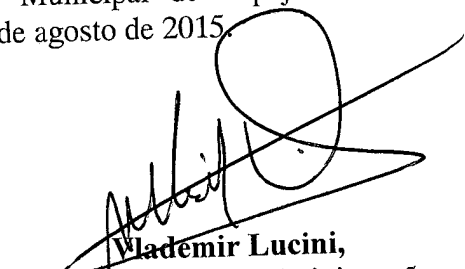
Art. 1º) Colocar o Servidor Público Municipal, Senhor **JACIR DE AVILA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.168.681-7, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 018.609.999-13, para prestar serviços de Motorista junto ao Departamento Municipal de Obras e Viação, e ficara a disposição nos horários estabelecidos pelo referido setor.

Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.